

# 1ª EDIÇÃO CORRIDA DE RUA DA INDEPENDÊNCIA PHB

## Regulamento

### Capítulo I – CORRIDA DE RUA

**Artigo 1º.** CORRIDA E CAMINHADA, será realizada no dia 06 de setembro de 2025  
( local a definir )

**Artigo 2º.** O horário de largada da corrida será às 16h30 para 6 km, 16h:40 para a Caminhada 3km, com qualquer condição climática.

**Artigo 3º.** A corrida será disputada na distância de 06 km e caminhada 03km

**Artigo 4º.** A corrida terá duração de 1h e 50 (cinquenta) minutos para o circuito de 06Km e duração de 01 hora para a caminhada de 3Km.

**Artigo 5º** Esta corrida é organizada por Kátia Brasil Eventos Esportivos.  
Será criada uma Comissão Organizadora, por colaboradores que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida.

### Capítulo II – INSCRIÇÃO

**Artigo 5º.** Poderão participar da corrida o (a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

**Artigo 6º.** As inscrições poderão ser realizadas, pela Internet, no site :  
[www.circuitoatleta.com.br](http://www.circuitoatleta.com.br) e custarão:

I –Primeiro lote até o dia 20/07 ou encerrar as 150 vagas promocionais : R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), com camisa e R\$ 55,00 ( cinquenta e cinco reais ) sem camisa

**Artigo 7º.** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line , o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o regulamento.

**Artigo 8º.** As inscrições serão encerradas 05 (cinco) dias antes da data marcada para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada corrida.

**Artigo 9º.** A organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

**Artigo 10º.** Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line . Os atletas concordam que o whatsapp será o meio de comunicação utilizado pela organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

**Artigo 11º.** A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a)atleta(a)comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

**Artigo 12º.** A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, até a data estipulada pela organização

**Artigo 13º.** A data para transferência será até o dia 20 de agosto de 2025( sem reembolso em qualquer situação ).

### **Capítulo III – ENTREGA DE KITS**

**Artigo 14º.** O atleta receberá instruções sobre data e local de retirada do kit através das redes sociais e whatsapp.

**Parágrafo único.** Os inscritos que não retirarem os kits na data e horário estipulado pela organização do evento, perderão o direito de retirá-lo em qualquer outro horário ou data .

**Artigo 15º.** O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, e RG

**Artigo 16º.** A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de cópia de documento de identificação do inscrito.

**Artigo 17º.** O Kit de corrida será composto por camiseta, chip, número de peito e medalha (pós-prova).

**Artigo 18º.** O tamanho das camisetas está sujeita à alteração, de acordo com a disponibilidade de estoque.

**Parágrafo único.** O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

**Artigo 19º.** O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

### **Capítulo IV – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA PERCURSO DA CORRIDA:**

**Artigo 20º.** Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos, meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

**Artigo 21º.** Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso.

**Artigo 22º.** O atleta que não completar o percurso por qualquer motivo , será desclassificado pela organização e cronometragem responsável pelo evento, sendo assim seu tempo não será contabilizado no cronômetro.

**Artigo 23º.** O percurso será sinalizados com staffs, cones e cavaletes para orientação dos atletas durante a prova . Será divulgado videos nas redes sociais e whatsapp o percurso da corrida.

### **Capítulo V – PREMIAÇÃO**

Haverá medalha para todos os participantes inscritos no evento mediante seu número de peito.

**Artigo 24º** Premiação para as categorias **GERAL:**

**1º lugar :**

R\$ 300,00 + Medalha e Troféu

**2º lugar :**

R\$ 200,00 + Medalha e Troféu

**3º lugar :**

R\$ 100,00 + Medalha e Troféu

Os 3 (três) primeiros atletas colocados na modalidade **CATEGORIAS** por idade Masculino e Feminino na corrida de 6 km receberão a seguinte premiação:

**🏆 1º ao 3º Lugar** - Troféu e Medalha

Faixa Etária:

14 a 19 anos

20 a 24 anos

25 a 29 anos

30 a 34 anos

35 a 39 anos

40 a 44 anos

45 a 49 anos

50 a 54 anos

55 a 59 anos

60 a 99 anos

- Pessoas com deficiência (PCD) 1º ao 3º colocado

## **Capítulo VI -CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS**

**Artigo 25º.** Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

**Artigo 26º.** O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

## **Capítulo VII – DIREITOS DE IMAGENS E DIREITOS AUTORAIS**

**Artigo 27º.** O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a organização e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

## **Capítulo VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 28º.** A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes , GCM , PM e CORPO DE BOMBEIROS, haverá sinalização para a orientação dos atletas.

**Artigo 29º.** Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos imediatamente durante a premiação ou após o evento mediante provas concretas para que seja analisada pela organização do evento.

**Artigo 30º.** Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida.

Parnaíba , 18 de junho de 2025

KÁTIA BRASIL  
EVENTOS ESPORTIVOS

